

ACEF/1213/28156 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Direito, em Programa de Associação com a Universidade Agostinho Neto

2. conferente do grau de Doutor

3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

Faculdade De Direito (UNL)

4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)

Universidade Nova De Lisboa

5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2018/07/03

6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE

7. por um período de (anos): 1

8. Número de vagas: 25

9. Condições (Português)

Condições cumprir de imediato:

- Evidenciar os mecanismos de acesso dos estudantes a bibliografia (incluindo bases de dados)

adequada às necessidades de investigação no âmbito de um 3.º Ciclo de Estudos em Direito;

- Explicitar nas "normas regulamentares do doutoramento" a percentagem de presenças obrigatórias no curso de doutoramento (parte curricular do CE), bem como, no caso de admitida, as condições da dispensa da sua frequência.

Condições a cumprir no prazo de um ano:

- Publicação da estrutura curricular e do plano de estudos em Diário da República.

Condições a cumprir no prazo de 3 anos:

- Melhorar as condições de investigação e incrementar a produção científica na área do ciclo de estudos refletida em publicações científicas.

- Implementar mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos em associação, equiparados aos praticados na FD-UNL.

10. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, por 1 ano, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa (CAE).